20-8-58

lei n: 1304

Promulgada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23/6/58

DIGITALIZADO

EM: 16/01/02

Roberta Alves

FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 37/58

ASSUNTO: Abre o crédito especial ao orçamento vigente, para o fim que indica

VEREADOR Waldemar P. Santos

LEI Nº 1304 DE 22/9/58

DIOM Nº 1415 DE 25/9/58

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 013041958
Projeto: 00371958
Autor: WALDEMAR DOS SANTOS
Assunto: CREDITO

400-100-01/56
tlm/

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO I

LEI Nº 1304 DE 22 DE dezembro DE 1958.

Abre o crédito especial, ao Orçamento vigente, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado/ a abrir um crédito especial na importância de Cr$ 20.000,00 (Vinte // mil cruzeiros) destinado a auxiliar a Sociedade Pro-Melhoramentos do/ bairro Jardim América.

§ Único- O crédito de que trata êste artigo será pago de uma só vez ao presidente da entidade beneficiada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE dezembro DE 1958.

José Barros de Alencar.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 37/58.

Abre o crédito especial, ao orçamento vigente, para o fim/ que indica.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr.$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a auxiliar a Sociedade Pró Melhoramentos do bairro de Jardim América.

§ Único - O crédito de que trata êste artigo será pago de/ uma só vez ao Presidente da entidade beneficiada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18/ de junho de 1958.

Waldemar Pedrosa Santos

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA ORALMENTE PELO AUTOR

400-100-01/58

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Dispensado de impressão e interstício
Em 9/7/1958
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 20/58 (Ao Projeto de Lei nº 37/58)

O projeto de lei nº 37/58, de autoria do vereador Waldemar Pedro dos Santos, solicita a abertura do crédito especial de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a auxiliar a Sociedade Pró Melhoramentos do bairro de Jardim América.

Trata-se de uma iniciativa das mais justas uma vez que a entidade em aprêço vem prestando grandes benefícios à população daquele bairro, merecendo portanto ser contemplada com a ajuda dos poderes públicos.

Assim sendo, somos por que seja concedido o crédito solicitado.

Êsse o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 8 de julho de 1958.

Waldemar Pedro dos Santos ---------- Presidente

Eduardo Bezerra ---------- Relator

José Martins ----------

Aprovado.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 37/58:

Abre o crédito especial, ao orçamento vigente, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr.$20.000,00 / (vinte mil cruzeiros) destinado a auxiliar a Sociedade Pró Melhoramentos do bairro de Jardim America.

§ Único - O crédito de que trata êste artigo será pago / de uma só vez ao Presidente da entidade beneficiada.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sàla das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 6 de/ agosto de 1958.

José Martins ----------PRESIDENTE

----------RELATOR
